



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no
3 Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de
4 videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 40ª Reunião
5 Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a
6 presidência do Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da
7 Universidade Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros indicados ao final desta ata.

8 **1. EXPEDIENTE**

9 **1.1 Comunicações da Presidência**

10 **1.1.1** – O Professor Rodolfo relatou a ausência da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-
11 Reitora de Extensão da UFSCar, tendo em vista que ela se encontra afastada do trabalho para
12 acompanhamento de familiar em procedimento cirúrgico. Além disso, o Prof. Dr. Fábio Gonçalves
13 Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAE) da ProEx e representante dos
14 coordenadores da ProEx nesta Câmara também encontra-se afastado do trabalho por motivo de
15 falecimento de familiar, de modo que o direito de voto dos coordenadores da ProEx para esta reunião
16 passará à Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto, coordenadora da Coordenadoria de Apoio a
17 Eventos Acadêmicos (CAEv) desta Pró-Reitoria. O Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem,
18 coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCEX) da ProEx encontra-se neste momento
19 representando a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar na reunião da Regional Sudeste do Fórum de
20 Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) em Montes Claros,
21 Minas Gerais e, portanto, também não participará desta reunião.

22 **1.1.2** – O Professor Rodolfo relatou que o novo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, que
23 substituirá a Portaria GR nº 664/1999, já teve a sua apreciação tópico a tópico encerrada no plenário
24 do Conselho de Extensão, e seu texto completo foi submetido à aprovação daquele colegiado, sendo, a
25 seguir, encaminhado à Procuradoria Federal junto à UFSCar, que já emitiu seu parecer conclusivo.
26 Agora o texto segue para a Reitoria, para que seja incluído na próxima reunião do Conselho
27 Universitário (ConsUni), que deverá homologar a aprovação do CoEx para que o Regimento entre em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 vigência. A Pró-Reitoria de Extensão manterá os membros desta Câmara e do CoEx informados das
29 próximas etapas de tramitação deste documento.

30 **1.1.3** – O Pró-Reitor informou que a equipe da Pró-Reitoria de Extensão está finalizando, com a ajuda
31 da Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI), o Projeto de
32 Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da ProEx para o ano de 2016, projeto este que permitirá que
33 alguns recursos específicos de atividades de extensão possam ser administrados por aquela Fundação.
34 Dessa forma, as atividades vinculadas aos Editais da ProEx poderão continuar a ter os seus recursos
35 contemplados administrados pela FAI, no âmbito do ProDIn da ProEx, embora o consumo destes
36 recursos deverá se dar dentro de uma nova lógica operacional. Esta modificação operacional está
37 associada ao fato de que os recursos relacionados ao ProDIn se constituem como recursos públicos
38 operacionalizados por um agente privado contratado especificamente para esta finalidade (no caso, a
39 FAI-UFSCar), de modo que essa operacionalização tem de obedecer a legislação e as normas que
40 regulamentam o consumo de recursos públicos em todos os seus termos, como, por exemplo, na
41 necessidade de obtenção de três orçamentos para a aquisição dos bens ou serviços requeridos. O
42 ProDIn da ProEx é o primeiro da Universidade, tendo em vista que a norma que o viabiliza foi
43 aprovada pelo ConsUni no final do ano passado, e exatamente por este motivo, está sendo construído
44 com muito cuidado, para que também possa servir de modelo para que outras unidades possam, se for
45 adequado, criar os seus próprios Projetos de Desenvolvimento Institucional nos moldes daquele
46 desenvolvido pela ProEx. A expectativa é que o ProDIn da ProEx para 2016 possa ser apreciado pelo
47 Conselho de Administração (CoAd) em sua próxima reunião, ainda neste mês, para posterior
48 contratação da FAI-UFSCar, se o mesmo for aprovado. Além disso, o Professor Rodolfo informou que
49 os recursos para o pagamento das bolsas de extensão concedidas no âmbito dos Editais da ProEx
50 continuarão a ser operacionalizados pela Pró-Reitoria de Administração (ProAd), como tem sido feito
51 nos últimos anos.

52 **1.1.4** – O Professor Rodolfo solicitou, por fim, a inclusão em pauta da apreciação de um ofício
53 encaminhado nesta data pelo Departamento de Medicina (Ofício DMed nº 047/2016), questionando os
54 membros se poderia fazer tal inclusão, necessária diante da natureza do assunto que se apresenta. O
55 plenário da CAEx aprovou a solicitação do Presidente, de modo que esta inclusão constituirá o item
56 3.4 da pauta desta reunião.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



57 **1.2 Comunicações dos Membros**

58 **1.2.1** – Não houve nenhuma comunicação por parte dos membros desta Câmara no decorrer desta 40ª
59 Reunião Ordinária.

60 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

61 **2.1** – As atas da 39ª Reunião Ordinária e da Reunião Extraordinária de 03 de março de 2016 foram
62 apresentadas aos membros da CAEx para aprovação. Sem a necessidade de nenhuma correção, estas
63 atas foram aprovadas por unanimidade.

64 **3. ORDEM DO DIA**

65 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**
66 **de acordo com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**
67 **24/05/2012.** – O Professor Rodolfo deu ciência aos membros das cinquenta e oito (58) atividades
68 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da
69 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na
70 pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.

71 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
72 **(CAEx/CoEx)**

73 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**
74 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto relatou, então, as
75 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta
76 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para
77 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua
78 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, o Professor Rodolfo submeteu as doze (12)
79 propostas de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de
80 modo que estas foram aprovadas por unanimidade. O Professor Rodolfo lembrou os presentes que, na
81 última reunião da CAEx foram feitas recomendações tendo como objetivo a melhoria da qualidade
82 dos pareceres fornecidos pelos membros do CoEx às propostas e relatórios submetidos por
83 proponentes de toda a Universidade. O tema foi levado ao plenário do CoEx para discussão e algumas
84 opções de encaminhamento foram propostas por aquele colegiado superior, como a melhoria dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



85 formulários de encaminhamento no sistema ProExWeb e maior treinamento dos pareceristas. A ProEx
86 destacou o papel fundamental dos pareceristas e trabalhará para implementar as sugestões emanadas
87 do CoEx no menor tempo possível. O Pró-Reitor Adjunto notou que já houve uma melhora na
88 qualidade dos pareceres componentes da Tabela 1 acima aprovada após a sensibilização dos membros
89 do CoEx para o problema.

90 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**

91 **2 (anexa)** – O Professor Rodolfo apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão
92 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta
93 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de
94 Extensão. O Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que
95 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, o
96 Professor Rodolfo submeteu os cinquenta e três (53) relatórios de atividades que constavam da
97 referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por
98 unanimidade.

99 **3.2.2 Comissões da CAEx: Comissão de Tabela de Bolsas e Comissão de Planilha de Cálculo de**

100 **Orçamento** – O Professor Rodolfo informou os presentes que quando o Conselho de Extensão
101 aprovou o novo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, mostrou-se necessária a aprovação de duas
102 novas normas complementares, uma delas relativa às bolsas do Programa de Incentivo ao
103 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (PIDICT), que são as bolsas de extensão
104 pagas pela FAI-UFSCar aos participantes de atividades de extensão cujos proponentes realizam a
105 captação de recursos externos para o desenvolvimento de suas propostas, e a outra relativa à Planilha
106 de Cálculo de Orçamento, utilizada pela FAI para o gerenciamento administrativo de atividades de
107 extensão cuja captação de recursos externos será administrada por aquela Fundação. Tanto a tabela de
108 bolsas PIDICT quanto as alíquotas de cálculo da planilha de cálculo de orçamento serão aprovadas
109 pelo Conselho de Extensão como normas complementares a partir da vigência do novo Regimento
110 Geral da Extensão. Desse modo, o Conselho de Extensão delegou a esta Câmara de Atividades de
111 Extensão que constituísse duas comissões para preparar e apresentar a revisão dos materiais acima
112 descritos àquele colegiado, tendo como membros em cada uma dessas comissões um dos
113 coordenadores de área da ProEx, um membro da CAEx selecionado dentre os representantes dos
114 centros acadêmicos nesta Câmara e os membros do CoEx que manifestarem interesse pessoal em sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



115 participação. Até o momento, somente um representante do CoEx se manifestou, sendo este o Prof.
116 Dr. Itamar Aparecido Lorenzon, representante titular do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
117 (CCET) no Conselho de Extensão, que solicitou a sua participação em ambas as comissões. Dentre os
118 coordenadores de área da ProEx, sugeriu-se inicialmente a participação do Professor Fábio na
119 comissão que trabalharia sobre a nova versão da tabela de bolsas, e a participação do Prof. Dr. Wilson
120 Alves Bezerra, coordenador da Coordenadoria de Cultura (CCult) da ProEx na comissão que
121 trabalharia sobre a nova versão da planilha de cálculo de orçamento e de suas respectivas alíquotas.
122 Porém, com a necessidade de afastamento do Professor Fábio, considerando que o Professor Wilson
123 manifestou sua disponibilidade para participar de ambas as comissões, considerando que o Professor
124 Itamar também já tinha se inscrito para ambas as comissões e considerando a expectativa do CoEx de
125 que algum progresso nestes trabalhos já possa ser apresentado em sua próxima reunião ordinária, a
126 realizar-se em uma semana, já na próxima quinta-feira, o que daria menos de uma semana para que as
127 reuniões de trabalho dessas comissões pudessem ocorrer, o Professor Rodolfo questionou os presentes
128 se algum dos membros da CAEx gostaria de inscrever-se como membro adicional em uma ou em
129 ambas as comissões acima apresentadas e se esta Câmara entendia ser mais viável que a proposta do
130 CoEx fosse alterada, fundindo-se ambas essas comissões em apenas uma única comissão designada
131 por este colegiado, com a finalidade de trabalhar na atualização dos dois documentos ao mesmo
132 tempo. Após analisarem os prós e contras deste encaminhamento, os membros da CAEx entenderam
133 ser mais viável a constituição de apenas uma comissão neste momento. A Prof.^a Dr.^a Marta Cristina
134 Marjotta Maistro, coordenadora do Núcleo de Extensão UFSCar-Empresa (NUEmp), mesmo não
135 estando presente à esta reunião, se manifestou diretamente ao Professor Wilson, por via eletrônica,
136 dizendo que poderia participar dos trabalhos se o Colegiado entendesse ser isso adequado. E, a Prof.^a
137 Dr.^a Alexandra Sanches, representante titular do Centro de Ciências da Natureza (CCN) no CoEx,
138 também se manifestou no sentido de participar dos trabalhos. Assim, o Professor Rodolfo questionou
139 os presentes se este plenário aprovaria a criação de uma Comissão para a Revisão da Planilha de
140 Cálculo de Orçamento e da Tabela de Bolsas do Programa PIDICT, composta pelo Prof. Dr. Wilson
141 Alves Bezerra, como Presidente da Comissão, pelo Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon, pela Prof.^a
142 Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro e pela Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches, o que foi aprovado por
143 unanimidade. A Presidência da CAEx publicará deliberação para conhecimento geral aos interessados
144 e emitirá ato administrativo para dar posse aos membros desta recém-criada comissão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



145 **3.3 Editais ProEx 2016**

146 **3.3.1 Análise das minutas dos editais e respectivos cronogramas do Edital para a Realização de**
147 **Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs) na UFSCar para**
148 **o 2º Semestre de 2016 e Edital de Cursos de Especialização na UFSCar que terão início no 2º**
149 **Semestre de 2016.** – O Professor Rodolfo deu continuidade à reunião apresentando as minutas dos

150 editais de ACIEPEs e de Cursos de Especialização para o 2º Semestre de 2016. Os documentos foram
151 preparados pelo Professor Murillo e aprovados pelas comissões assessoras responsáveis por cada
152 edital. A pedido do Professor Murillo, que como citado anteriormente, encontra-se neste momento na
153 reunião do FORPROEX em Minas Gerais, o Professor Rodolfo registrou que foi mantida, no âmbito
154 do Edital de ACIEPEs para o 2º Semestre de 2016, a limitação de concessão de apenas uma bolsa de
155 extensão por proposta encaminhada, sem a possibilidade de concessão de recursos financeiros, do
156 mesmo modo como foi encaminhado o respectivo edital para o 1º Semestre deste ano, agora em
157 execução. Além disso, o Edital de Cursos de Especialização apresentou, como novidade, a
158 possibilidade de que os cursos a ele vinculados que porventura não consigam completar turmas dentro
159 do semestre de submissão possam ter seu início alterado até o final do 1º Semestre de 2017,
160 permitindo aos proponentes dar continuidade às propostas aprovadas neste edital. As minutas foram
161 apreciadas pelos membros desta Câmara, que sugeriram pequenas modificações. Além disso, o
162 objetivo e as disposições gerais do Edital de Cursos de Especialização foram adequados para clarificar
163 a necessidade de que os cursos possam ter início no 1º Semestre de 2017 no caso de impossibilidade
164 de fechamento de turma ainda em 2016. Feitas essas modificações, o Presidente submeteu os textos de
165 ambos os editais, com seus respectivos cronogramas, à aprovação dos membros da CAEx, de modo
166 que foram ambos aprovados por unanimidade. As minutas seguem agora para aprovação final pelo
167 CoEx, em sua reunião ordinária da próxima semana.

168 **3.4 Inclusão de Pauta**

169 **3.4.1 Análise do Ofício do Departamento de Medicina recebido nesta data pela Pró-Reitoria de**
170 **Extensão.** – O Pró-Reitor de Extensão Adjunto, por fim, fez a leitura do Ofício DMed nº 047/2016,
171 em que relata dificuldades momentâneas para apreciação pelo departamento das propostas de
172 atividades de extensão. Uma vez que o ofício não traz solicitações ou requisições específicas, apenas
173 comunica o que foi anteriormente exposto, não é possível entender se o mesmo tem por finalidade, ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



174 ser encaminhado à ProEx, indicar que não serão providenciados, no sistema ProExWeb, os
175 encaminhamentos de análise e aprovação de propostas submetidas ou que venham a tramitar pelo
176 DMed. O Professor Wilson entendeu que, como resposta ao ofício do DMed, a ProEx poderia enviar
177 ofício em que se indique os prejuízos sobre a não apreciação das propostas pelo Departamento,
178 complementando-se com a informação de que a chefia do departamento poderá dar prosseguimento às
179 análises, conforme indicado pela Prof.^a Dr.^a Larissa Riani Costa Tavares, coordenadora do Núcleo de
180 Extensão UFSCar-Saúde (NUSau), mediante a portaria de designação da chefia emitida pelo Centro
181 de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), de modo a legitimar o encaminhamento no registro que
182 aparece no sistema ProExWeb. Pautado nestas colocações, o Professor Rodolfo preparará, enquanto
183 presidente da CAEx, o ofício nos termos acima indicados e a ProEx o encaminhará ao DMed nos
184 próximos dias.

185 Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de todos
186 e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração da
187 Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Professor
188 Rodolfo e pelos demais membros presentes.

189 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

190 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

191 Prof. Dr. Fernando César Sala (pelo CCA) _____

192 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (pelo CCN) _____

193 Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra (Coordenador da CCult) _____

194 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____

195 Prof.^a Dr.^a Larissa Riani Costa Tavares (Coordenadora do NuSau) _____

196 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) _____